DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 Ano VI | Edição nº 972



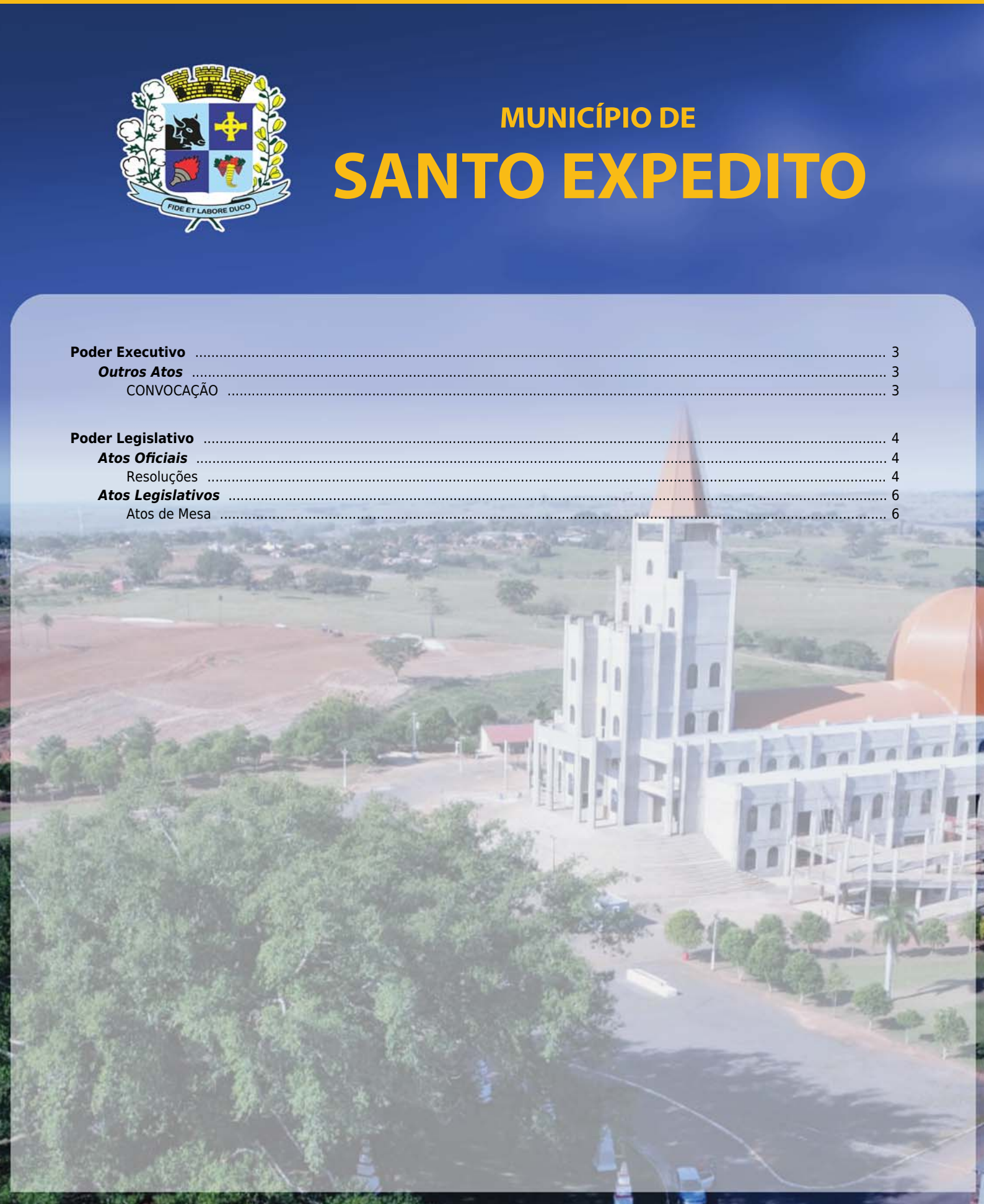
SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Outros Atos 3
CONVOCAÇÃO 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Resoluções 4
Atos Legislativos 6
Atos de Mesa 6



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

EDITAL DMAS Nº 001/2025

"CLASSIFICAÇÃO FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL PARA AUXILIO DO DESEMPREGADO"

O Prefeito do Município de Santo Expedito – SP, no uso de suas atribuições legaise nos termos da Lei Municipal nº 1.797/2023 e Decreto nº 3.034/2023, homologa a classificação realizada pela comissão instituida pela Portaria nº 309/2024 dos inscritos para o Programa Frente de Trabalho Municipal para Auxilio do Desempregado, de acordo com a seguinte ordem.

CLASSIFICAÇÃO

12– BRENDA CAVALCANTE DE AMARAL – ficha de inscrição nº 019;

13– MARIA DAS MERCES FERREIRA DE SILVA – ficha de inscrição nº 014;

14– ANTÔNIO GONÇALVES DOS SANTOS – ficha de inscrição nº 009;

15– EDILENE RODRIGUES DA SILVA – ficha de inscrição nº 017;

16– SILVANA ARAUJO DE SOUZA– ficha de inscrição nº 018;

17– FRANCIELE GONÇALVES RODRIGUES UNGARO – ficha de inscrição nº 001;

18– CLAUDETE LIMA DA SILVA – ficha de inscrição nº 0013;

2 - DESCLASSIFICADA

2.1 – Não há desclassificados.

3 - DA CONVOCAÇÃO

3.1 Os sete últimos candidatos classificados de acordo neste Edital estão convocados a comparecer no Departamento Municipal de Assistencia Social - DMAS, sito á avenida Barão do Rio Branco, nº 1000 – Centro – Santo Expedito – SP, do dia 27/02/2.025 até o dia 28/02/2.025, dás 8h ás 10h40 e dás 13h ás 16h40 para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

3.1.1 O Município não se responsabiliza por eventuais prejuízos aos candidatos convocados decorrentes de informações incorretas de contato e será desclassificado o candidato que não comparecer à convocação na data determinada.

3.2 Na data da convocação, o candidato deverá comparecer ao Departamento Municipal de Assistência Social - DMS para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

4.1 Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste edital, serão disponibilizados oficialmente publicados no Diário Oficial Eletrônico, no site do Município (http://www.santoexpedito.sp.gov.br), página oficial de facebook e afixados nos locais de divulgação habituais, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.1.1 - Os casos omissos no presente Edital e legislação específica serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social – DMAS.

Santo Expedito SP, 26 de Fevereiro de 2025

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 - FONE/FAX: (18) 3267-1195 - Celular: (18) 99604-9554
Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 0001/2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ÀS VERBAS DO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025"

ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Expedito, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que nos termos do Art. 22, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Santo Expedito, a Câmara de Vereadores aprovou e Ele Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar às verbas do Orçamento Geral do Município de Santo Expedito, do Exercício Financeiro de 2.025, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo descritas, destinadas a manutenção da Câmara Municipal de Santo Expedito:

FICHA	RUBRICA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR R$
		01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
006	3.3.90.33	Passagens e despesas de locomoção	5.000,00
008	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
009	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10.000,00
TOTAL			**30.000,00**

Artigo 2º - Para cobrir as despesas do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, será utilizada anulação parcial das dotações consignadas na Lei nº 1.823, de 20/12/2024, destinadas ao Legislativo Municipal, abaixo relacionadas:

FICHA	RUBRICA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR R$
001	4.4.90.52	**01.031.0001.1003 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS** Equipamentos e Material Permanente **01.031.0001.2001**	10.000,00
005	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
		01.031.0001.2992 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PLENÁRIO E DA SECRETARIA	
013	4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00
TOTAL			**30.000,00**

Artigo 3º - O disposto nesta Resolução, será parte integrante da Lei nº 1.751 de 27/10/2021 - Plano Plurianual (2022/2025), da Lei nº 1.817 de 04/07/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual nº 1.823 de 20/12/2024.

= Segue na página 02 =

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 - FONE/FAX: (18) 3267-1195 - Celular: (18) 99604-9554
Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br

= Continuação da página 01 - Resolução nº 0001/2025 =

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Expedito, 26 de Fevereiro de 2025.

ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Expedito, aos 26(vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

MARIA DE FÁTIMA RIBAS RÊGO
Secretária Legislativa

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO
CNPJ. Nº 57.321.994/0001-65
Rua Rui Barbosa, 480 – Centro – SANTO EXPEDITO/SP
CEP. 19.190-000 - FONE: (18) 3267-1195 Email: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br

= ATO DA MESA DIRETORA N.º 0003/2.025 =

"DISPÕE SOBRE A FORMALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS REALIZADAS PELO EXECUTIVO, DURANTE O BIÊNIO 2025/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, para atender as recomendações efetuados pelo egrégio Tribunal de contas dos Estado de São Paulo, em sua última fiscalização e nos termos do Art. 31, da Constituição Federal e do Art. 22 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam às Comissões Permanentes *"Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade"*, a *"Comissão de Obras e Serviços Públicos*", a *Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*", e, a "*Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e parcelamento do Solo*", constituídas pelo Ato do Presidente nº 0001/2025 e as *Comissões Temporárias* que vierem a ser constituídas, obrigadas a formalizar através de relatórios, os procedimentos de análise e acompanhamento da execução pelo Executivo, do Orçamento, das emendas impositivas e das políticas públicas realizadas durante os exercícios 2025/2026.

Artigo 2º - Deverá ser autuado autos próprios de processo por comissão, que deverá conter no mínimo:
I – Ato do Presidente de nomeação da Comissão;
II – Atas das Reuniões das Comissões;
III – Documentos, relatórios e diligências da Comissão;
IV – Relatório quadrimestral que conste a análise e acompanhamento das políticas públicas realizadas pelo Executivo, bem como, providências a serem adotadas se for o caso;
V – Outros documentos correlatos.

Artigo 3º - O relatório que consta do inciso IV, do artigo anterior, deverá ser protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em até 15 dias uteis após o encerramento de cada quadrimestre.

Artigo 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

= **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025 =**

ELVIS SEIQUI PEREIRA HIGA
Presidente da Câmara

JAQUELINE STURARO RIBAS
Vice- Presidente

WEVERTON DE ALMEIDA TRINDADE
1ª Secretário

ADOLFO PARIS TRIVES
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Expedito, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

MARIA DE FÁTIMA RIBAS RÊGO
Secretário(a)